

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 17/2018.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO  
PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

064.376.800-NO TRANSPORTADORA SAO JOAO LTDA

073.178.873-ME VALDEIDES COSTA DE JESUS

086.318.437-PP SONARCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA